ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Vereador Emilson da Farmácia.

Expediente para leitura
Em 17 / 06 / 24
Presidente

INDICAÇÃO Nº 396 /2024.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que a Secretaria competente providencie em caráter de urgência, a fim de que seja providenciado placas de sinalização para chegar nos órgãos públicos do centro de Mangaratiba, sendo eles o Fórum, Câmara Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Hospital e as Escolas.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que nossa cidade recebe muitos visitantes, e alguns deles reclamam pela dificuldade de encontra os órgãos públicos do nosso município, deveria ser providenciado placas de sinalização e serem colocadas em locais específicos para que facilite a chegada desse órgão citados.

Mangaratiba, 14 de JUNHO de 2024.

Emilson dos Santos Coelho
(Emilson da Farmácia)
Vereador-autor

APROVADO
Em 17 JUN 24
Presidente